

Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, na sala de Coordenadores de Departamento, o júri designado pelo Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo, por despacho de catorze de agosto para a definição dos critérios, grelha classificativa e elaboração do aviso de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente técnico neste Agrupamento de Escolas, na modalidade de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente técnico, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.-----

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da LTFP e da alínea c) do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019 e dada a urgência do procedimento, o método de seleção será exclusivamente a Avaliação Curricular (AC), sendo a mesma obtida através da fórmula:-----

-AC = **(HAB + 2 EP + FP + AD) / 5**, em que:-----

-Habilitação Literária (**HAB**), será graduada com a seguinte pontuação:-----

a) 20 valores – Habilitação superior à exigida;-----

b) 16 valores – 12.º Ano de escolaridade ou equiparado.-----

Experiência profissional (**EP**) será graduada de acordo com a seguinte pontuação:-----

c) 20 valores – com experiência de 8 anos ou mais, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;-----

d) 18 valores – com experiência igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;-----

e) 16 valores – com experiência inferior a 5 anos, no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura;-----

f) 12 valores – sem experiência no exercício de funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas no aviso de abertura; -----

g) 10 valores – sem experiência profissional.-----

Formação profissional (**FP**) será classificada de acordo com a seguinte pontuação: -----

h) 20 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, com igual ou mais de 60 horas; -----

i) 18 valores – formação diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 60 horas; -----

j) 14 valores – formação indiretamente relacionada com a área funcional, com igual ou mais de 60 horas; -----

k) 12 valores – formação indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 60 horas; ----

l) 10 valores – sem formação. -----

Avaliação do desempenho (AD) relativa ao último período, não superior a três, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica às do posto de trabalho a ocupar, será classificada de acordo com a seguinte fórmula: -----

$$AD = 4 [(A+B+C)/3] \text{ -----}$$

Em que A, B e C referem-se às pontuações das avaliações quantitativas dos últimos anos.-----

Os candidatos que não tenham avaliação do desempenho, ou tendo, não seja em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar, serão valorados neste parâmetro com 10 valores. -----

Em caso de igualdade de valoração, serão adotados, de acordo com o previsto na alínea b), do ponto 2, artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, os seguintes critérios de ordenação preferencial:-

- a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP); -----
- b) A habilitação académica mais elevada (HAB);-----
- c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar.-----

Assim, conforme o determinado pelo Senhor Diretor e na presença de todos os elementos do júri, foi elaborado o aviso de abertura do concurso, com os critérios estabelecidos, bem como a grelha classificativa para seriação-----

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do júri deu por encerrada a referida reunião da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.-----

Miranda do Corvo e Agrupamento de Escolas, aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte.-----

O Presidente do Júri : Ana Margarida Simões Santos

O Primeiro Vogal Efetivo: Luís Paulo Pereira dos Santos

O Segundo Vogal Efetivo: Vereiro

O Primeiro Vogal Suplente: Luís Paulo Pereira dos Santos

O Segundo Vogal Suplente: Elis Maria Dias Soares Rodrigues